



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 845, DE 2007

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Governador do Estado de Santa Catarina Ivo Silveira.

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Santa Catarina

JUSTIFICATIVA

Trata-se de excepcional homem público, detentor de vários mandatos políticos, tais como Prefeito de Palhoça, Deputado Estadual e Governador do Estado de Santa Catarina.

Ivo Silveira nos deixa com um sentimento forte de perda e de saudade, mas também deixa plantado no solo catarinense um legado de honestidade, lealdade, idealismo e competência, qualidades fundamentais para qualquer homem público.

Pela sua importância na história política de Santa Catarina e pelo seu exemplo como homem público, apresento ao plenário do Senado da República este Voto de Pesar, esperando contar com o apoio de todos os senadores.

Ao aprovar este requerimento, a principal casa de leis do país estará prestando uma justa homenagem a um dos mais importantes políticos e humanistas de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2007.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

Publicado no Diário do Senado Federal, de 03/08/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:14169/2007)